



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br

D E C R E T O n° 46/2020. **“Decreta Luto Oficial”.**

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Rafard, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Rafard, em virtude do falecimento do **SR. TENENTE DENIZART FONSECA**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rafard, 06 de julho de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Rafard, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

IVONE INFANTE
Chefe da Divisão da Secretaria Geral